

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0773/2022

Revogar, Reconduzir e Substituir membro na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designando as servidoras **Fabiana Calonaci Galeski**, RG nº 6.688.330-2/PR, Técnico de Enfermagem e **Herminia Vanoni de Carvalho**, RG nº 3.549.427-8/PR, Técnico Administrativo.

**Art. 2º** Excluir **Ana Maria de Oliveira Cruz**, RG 13.120.419-1/PR, Auxiliar Administrativo.

**Art. 3º** Incluir o servidor **Eder Novaski Biscouto**, RG nº 9.140.020-0/PR, Técnico Administrativo, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº **19.242.764-9**, envolvendo a servidora **Tereza Grazielle Rodrigues da Luz**, RG 7.692.731-6/PR, Auxiliar Operacional, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, sede em Ponta Grossa, que supostamente, teria descumprido os deveres descritos no artigo 279, incisos I, II, VI, XVII, artigo 285, inciso XV da Lei Estadual nº 6.174/1970.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 0654/2022, publicada no DOE nº 11.277 de 10/10/2022.

Curitiba, 17 de novembro de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)